



CÂMARA
Municipal de Maceió

LEI Nº 6.392

PROJETO DE LEI Nº 6.650

Autor: Ver: Fátima Santiago

Maceió, 15 de abril de 2015

DÁ DENOMINAÇÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE DE ACORDO COM O § 6º DO ART. 36 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. – Fica denominada de CRISTIANE MELO MARQUES DE LIMA BATISTA a Rua Nova Vila, localizada no bairro do Bom Parto, que começa na Rua Francisco de Menezes e termina na beira da Lagoa Mundaú, nesta cidade.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 15 de abril de 2015


KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

